



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número \_\_\_\_\_ / x ( \_\_\_ª )  
 PERGUNTA Número 1605 / x ( 3ª )

Expeça-se

Publique-se

02107/2008

O Secretário da Mesa

Assunto: **Atribuição às vinhas legalizadas pelos Decretos-Lei n.º 504/I/85 e n.º 83/97, do direito a DOP e correspondente direito ao Benefício**

Destinatário: Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O problema em epígrafe é suficientemente conhecido do Ministério da Agricultura e foi, recentemente, trazido novamente à agenda política pelo Movimento dos Viticultores da Região do Douro. Em recente audiência do Movimento, em sede da Subcomissão de Agricultura e Pescas, foram novamente referidos os argumentos que justificam a atribuição daqueles direitos (DOP e Benefício) e as formas e o caminho para os concretizarem.

São cerca de 8 mil viticultores da Região Demarcada do Douro, na sua esmagadora maioria pequenos viticultores, que veriam melhorados os seus magros rendimentos através de medidas que são inteiramente justas. Apenas é lamentável que não tenham sido tomadas em tempo adequado.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que avaliação faz o Ministério da Agricultura do problema? Que medidas vão tomar para lhe responder?

A   
Para preparar o expediente  
03 JUL 2008  
O Chefe de Divisão



**PCP** 

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

---

2. Solicitava uma informação sobre a listagem de viticultores que solicitaram aqueles direitos e a respectiva área de vinha legalizada.

Palácio de S. Bento, 2 de Julho de 2008

Deputado

Agostinho Lopes